

O **SETCESP** é um agente credenciado da **ANTT** (Agência Nacional de Transportes Terrestres) para atendimento do **RNTRC** - Registro Nacional do Transportadores Rodoviários de Cargas.

Para realizar o cadastramento ou recadastramento é necessário que o **representante legal ou procurador da empresa** apresente os documentos abaixo indicados em uma das unidades do SETCESP conforme exigência da ANTT.

[Verifique aqui](#) a unidade do SETCESP mais próxima de você.

Documentos para Registro no RNTRC – ETC (Empresa)

Conforme Resolução 4.799/2015 – 27/10/2015

Cartão CNPJ ativo da empresa	Constando atividade de transportes: (CNAES Aceitos) * 2910-7/01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS 2920-4/01 - FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS 4511-1/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSP. NÃO ESP.ANTERIORMENTE 8012-9/00 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
Contrato Social da empresa	- Estatuto Social em caso de Sociedade Anônima e, neste caso, Ata da Assembleia que elegeu a última Diretoria, e a última alteração havida, Requerimento de Empresário. - em caso de inclusão de filiais apresentar o cartão CNPJ de cada filial
Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Patronal <i>*(do ano vigente)</i>	- Empresa optantes pelo SIMPLES NACIONAL, ficam isentas de apresentar a mesma
RG e CPF de todos os sócios da empresa RG e CPF do Responsável Técnico	- O CPF tanto dos sócios quanto do responsável técnico não poderão conter impedimentos junto ao ministério público
Responsável Técnico	- Nos casos de novos cadastros, a comprovação de formação profissional é por meio de aprovação em prova eletrônica aplicada pelo SEST/SENAT (https://www.sestsenat.org.br/home). - No caso de recadastramentos, apresentar declaração da empresa em papel timbrado ou carimbo indicando quem é o responsável técnico que continuará, pois, havendo registro prévio no RNTRC como responsável técnico servirá como comprovação de experiência.

CRLV Vigente do(s) veículo(s)	- Cópia dos CRLV (documento do veículo) em nome da empresa , categoria aluguel (placa vermelha) ou arrendamento devidamente descrito pelo DETRAN no campo de anotações do CRLV caso não esteja em nome da empresa. Atenção: As observações em caráter provisório são substituídas pela certidão de arrendamento emitidas pelo DETRAN
Tara do veículo a ser incluso	O transportador deve informar a TARA do veículo, a TARA é o peso do veículo sem carga. A veracidade das informações sobre a TARA é de responsabilidade do transportador.

TAXAS

Fique atento, as taxas são cobradas **por veículo**.

Serviço	Valor do automotor	Valor do Implemento	Valor do automotor	Valor do Implemento
	(Associados ao SETCESP)	(Associado ao SETCESP)	(Não Associados)	(Não Associados)
Inclusão / Recadastramento* * por veículo	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ 231,00	R\$ 154,00

Se você ainda não é associado ao SETCESP, aproveite para conhecer todos os serviços e obter o desconto no registro e recadastramento de seus veículos.

[Clique aqui e veja como se associar ao SETCESP.](#)